



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTONº 34/2024

Requer informações referentes à falta de fraldas Geriátricas, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

**CONSIDERANDO** que, este vereador foi procurado por munícipes solicitando informações sobre a falta de fraldas geriátricas pelo fundo social;

**CONSIDERANDO** a importância dessas fraldas para as pessoas que necessitam utiliza-las diariamente em nosso Município;

**CONSIDERANDO** que, muitos idosos acabam sofrendo alguma limitação física ou psicológica que os obriga à utilização de fraldas geriátricas;

**CONSIDERANDO** que, a maioria deles vive apenas com o benefício previdenciário de 1 (um) salário mínimo, o que os impossibilita de adquirir as fraldas com os próprios recursos;

**CONSIDERANDO** que a falta do fornecimento dessas fraldas dificulta muito as vidas de seus usuários pois é de extrema necessidade para sua higiene pessoal;

**CONSIDERANDO** que a problemática aqui apresentada é pertinente e que merece atenção do Poder Público, elaboramos as questões que segue.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Há quanto tempo está em falta as fraldas geriátricas adquiridas pela Secretaria da Promoção Social?
- 2º) Explique por qual o motivo, que o Município se encontra com a falta de fraldas?
- 3º) Qual o prazo para normalizar a distribuição dessas fraldas?
- 4º) Existe empenho para que a compra seja realizada o mais rápido possível? Qual o prazo?
- 5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de janeiro de 2024.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador-





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4NEU44R19NVD1WUJ>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4NEU-44R1-9NVD-1WUJ**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 232/2024 12/01/2024 11:20 - CHAVE: 4NEU-44R1-9NVD-1WUJ